



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 7 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5766

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 013/2019**

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roberta Matoso Sena Cruz, BM. 44.713-0, para, durante o impedimento da titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da CTGM, por motivo de licença médica, no período de 24/04/2019 a 08/05/2019:

I - praticar os atos de assinatura de Notas de Empenho e Notas de Pagamento de Despesas;

II - praticar os atos de assinatura de borderô de pagamento de despesa em conjunto com o Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, em conformidade com as normas de execução orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos a 24/04/2019.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**